



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ**  
**FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE - FDR**

**AS NUANCES DO VÉU: RELATOS FEMININOS SOBRE OS DIREITOS  
DAS MULHERES NO EGITO**

**Bruna Avellar Fam Gondim**

Recife

2017

**BRUNA AVELLAR FAM GONDIM**

**AS NUANCES DO VÉU: RELATOS FEMININOS SOBRE OS DIREITOS  
DAS MULHERES NO EGITO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à banca examinadora da Faculdade de Direito do Recife, Centro de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal de Pernambuco, como exigência parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

**Orientanda:** Bruna Avellar Fam Gondim

**Orientador:** Prof. Dr. Alexandre Ronaldo da Maia de Farias

Recife

2017

**Bruna Avellar Fam Gondim**

**As Nuances do Véu: Relatos femininos sobre os direitos das mulheres no Egito**

Trabalho de conclusão de curso aprovado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito, pelo Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Pernambuco, por comissão examinadora assim formada:

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA:**

Nome:

Instituição:

---

Nome:

Instituição:

---

Nome:

Instituição:

---

Aos eclipses que suscitam trânsitos.

## **AGRADECIMENTOS**

Meus pais, pelo mais absoluto apoio em minha formação intelectual e intentadas mundo afora. Por me mostrar que há muito além dos limites, essas construções humanas tão transponíveis.

Meus irmãos, pela renovação que constantemente trazem à nossa casa.

Talita, pela nossa pesquisa feita de trânsitos egípcios, que culminou nestas linhas.

Nagat El-Kahki, pelo Cairo e por me ajudar a quebrar as barreiras de linguagem neste trabalho.

Prof. Alexandre da Maia, pela orientação durante todo o curso.

Thaís Menezes, Maria Clara Gadelha, e nossos encontros que marcaram esse período com leveza.

Maria Luísa Loebler, aquela que compartilha caos comigo.

As pessoas que passaram por mim no Egito, o mais bonito dos percursos.

Acasos são tudo, coisas todas.

*Amor – eis a palavra. O puro amor dos  
ictiologistas. Mas a cidade era inatacável.  
[...]. A vida inteira estancada como um dia  
entre duas noites, os medos, os ministérios.  
Escreviam monografias onde a paixão interna  
corrompia a objectividade: era uma ciência  
rebelde.*

*‘Os Passos em Volta’, Herberto Helder*

*Todo o Egito era visto frequentemente como  
uma casa. Em particular o templo egípcio –  
composto por uma série de espaços plenos de  
colunas e cercados por um alto muro – era  
concebido em geral como uma imagem  
taquigráfica do Egito, o país das inundações.  
A imagem reflete os altos muros rochosos  
entre os quais o rio fluía, e onde o Sol nasce e  
se põe entre duas montanhas, pois a extensa  
superfície rochosa está fissurada por  
pequenos e inumeráveis afluentes do Nilo,  
tanto a leste como a oeste.*

*‘A Casa de Adão no Paraíso’, Joseph Rykwert*

## RESUMO

O presente trabalho busca analisar a conjuntura egípcia no tocante à desigualdade de gênero. Embasando-se em pesquisa de campo com sede no Egito, realizada através de entrevistas com mulheres locais e vivências nas mesquitas, foi feita a abordagem dos aspectos considerados cruciais à compreensão da temática, tais como: o acesso das mulheres aos direitos fundamentais; os dogmas islâmicos e a sua influência no Estado; a posição que a mulher ocupa na sociedade egípcia e como isso influencia a sua percepção de si. O primeiro momento do trabalho compreende uma análise teórica da inserção do islamismo no Estado egípcio e como isso reverberou nos direitos concedidos às mulheres. Para tal cognição, fez-se necessário explicar a visão islâmica da mulher, o que foi feito majoritariamente com base em produções acadêmicas religiosas, ressaltando os direitos que lhes são concedidos no texto sagrado. Em segundo momento, procede-se à análise dos relatos obtidos através das entrevistas, cujos pontos principais são: as percepções das entrevistadas sobre a desigualdade de gênero; a prática da mutilação genital feminina; a revolução egípcia como um espaço de conquista feminina; e os diferentes significados do uso do véu.

Palavras-chave: direitos das mulheres; Egito; desigualdade de gênero; islamismo.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>CAPÍTULO PRIMEIRO</b> – Considerações sobre o olhar egípcio.....	3
1. Uma breve contextualização: a influência islâmica e os direitos das mulheres no Estado egípcio.....	3
2. A mulher no islamismo.....	6
2.1 O papel feminino na pedagogia islâmica .....	11
3. O véu.....	13
<b>CAPÍTULO SEGUNDO</b> – As entrevistas e suas pungências .....	16
1. A metodologia das entrevistas .....	16
2. Os relatos .....	17
2.1. A percepção das mulheres sobre a situação feminina no Egito .....	17
2.2. Mutilação Genital Feminina (MGF) .....	19
2.3. A revolução egípcia: uma conquista feminina.....	20
2.4. As dimensões subjetivas do véu .....	22
<b>CONCLUSÃO</b> .....	25
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	27

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto de uma pesquisa acerca dos direitos das mulheres egípcias, desenvolvida através de um programa de voluntariado da UP AAST, projeto de extensão da Academia Árabe de Ciência, Tecnologia e Transporte Marítimo, universidade situada na cidade de Alexandria.

Sem a pretensão de tecer uma complexa análise teórica sobre os fundamentos da sociedade egípcia e a sua essência patriarcal, buscou-se, sumamente, escutar o que as mulheres tinham a dizer. O intento foi o de ouvir egípcias, independentemente de sua origem ou posição social, contarem as suas histórias. As questões surgiam naturalmente em seus relatos: islamismo; violência doméstica; mutilação genital feminina; o que lhes era esperado; as liberdades e prisões que vivenciavam.

Por meio de redes sociais e de conhecidos locais, fez-se o contato com essas mulheres. Após explicar-lhes o fito do estudo em desenvolvimento, entrevistas presenciais eram agendadas. Nesses encontros, a fluidez da comunicação era assegurada. Apesar de haver um padrão dos questionamentos a elas apresentados, era prestigiada a liberdade para cada mulher expressar o que julgava necessário. Com a sinceridade dos relatos, buscava-se detectar os pontos mais pungentes da experiência de ser mulher no Egito, país notoriamente conhecido pela desigualdade de gênero.

Idas rotineiras à Biblioteca de Alexandria complementaram a pesquisa realizada: a cognição do conteúdo empiricamente obtido era intensificada com sua contextualização através de relatórios de organizações não governamentais e bibliografias afins, conforme demonstrado ao longo deste trabalho. Ademais, a pesquisa de campo nas mesquitas do país possibilitou a coleta de uma literatura islâmica educativa, a qual sedimenta a ótica religiosa explanada na contextualização deste trabalho.

No primeiro capítulo, ‘considerações sobre o olhar egípcio’, discorrer-se-á sobre o *modus operandi* da sociedade egípcia, majoritariamente sobre a influência do islamismo em sua construção e como as mulheres são vistas nessa religião. ‘As entrevistas e suas pungências’, capítulo segundo, abordará a metodologia utilizada nas entrevistas, bem como o conteúdo das mesmas, dividido de acordo com a sua temática.

A decisão em transformar tal pesquisa no presente trabalho foi motivada pelo intento de apenas relatar o que foi dito, com as devidas sedimentações teóricas que a academia exige.

São as palavras de uma mulher ocidental, que jamais compreenderá verdadeiramente o que é ser formada numa sociedade árabe.

Por derradeiro, faz-se necessário justificar a escolha do título. O vocábulo 'véu' é utilizado mais enquanto metáfora do que como referência concreta ao *hijab* ou ao *niqab*. Menciona-se um elemento que inevitavelmente permeia o imaginário construído acerca das mulheres egípcias, mas não para reforçar o equivocado clichê de que o véu é unanimidade entre elas. Falar de um véu metafórico é explorar as nuances do papel feminino numa sociedade árabe. Independentemente da crença de cada uma, tais mulheres encontram-se inseridas num contexto islâmico que, em graus variados, inexoravelmente as afeta.

Assim será feito nas próximas linhas.

## CAPÍTULO PRIMEIRO – Considerações sobre o olhar egípcio

### 1. Uma breve contextualização: a influência islâmica e os direitos das mulheres no Estado egípcio

O Egito é um país de maioria islâmica desde o século IX *d.c.*. O comandante militar Amr ibn al As, integrante do movimento de expansão do Islã e intensamente movido pelo fervor religioso, invadiu o país – à época ainda sob governo romano – no ano de 640 *d.c.*. Em 646 *d.c.*, após a rendição da cidade de Alexandria, todo o território egípcio passou ao domínio islâmico. Gradualmente, a população se converteu à religião estatal<sup>1</sup>.

A religião, ainda nos dias atuais, controla fortemente a dinâmica da sociedade, sendo reforçada pelo próprio ordenamento jurídico. A Constituição do Egito (2014), em seu preâmbulo, afirma:

**Nós estamos elaborando uma Constituição que afirma que os princípios da Sharia islâmica são a principal fonte de legislação**, e que a referência para a interpretação dos seus princípios encontra-se no corpo das relevantes Resoluções da Suprema Corte Constitucional.<sup>2</sup>

Tais ditames são reiterados em seu art. 2º, que consagra o islamismo como a religião oficial do Estado e fonte principiológica do ordenamento jurídico. Há de se atentar, também, para a definição do papel atribuído à Suprema Corte Constitucional na interpretação da Sharia, conjunto de leis islâmicas baseadas no Alcorão.

Nesse âmbito, a primeira menção ao Islã encontra-se na Constituição egípcia de 1923. O seu art. 149 deu ao islamismo o caráter de religião oficial; entretanto, não se concedeu status legal à Sharia. A vida social dos egípcios não foi afetada: práticas contrárias aos dogmas islâmicos permaneceram, a exemplo da venda de bebidas alcóolicas, que era, inclusive, regulada pelo Estado. O ato de vincular o Estado à religião muçulmana teve o

---

<sup>1</sup> BUTLER, Alfred J. **The Arab Conquest of Egypt and the Last Thirty Years of the Roman Dominion**. New York: Oxford University Press, 1978. 14-15; 34 p.

<sup>2</sup> EGITO. Constituição (2014). **Constitution of the Arab Republic of Egypt**. Tradução não oficial. Disponível em: <<http://www.sis.gov.eg/Newvr/Dustor-en001.pdf>>. Acesso em: 02 de outubro de 2017. Texto original: We are drafting a Constitution that affirms that the principles of Islamic Sharia are the principal source of legislation, and that the reference for the interpretation of such principles lies in the body of the relevant Supreme Constitutional Court Rulings.

cunho de reforçar a identidade árabe do Egito, que havia sofrido forte influência ocidental após quatro décadas de ocupação britânica.

A elevação da Sharia a fonte de direito veio com a Constituição de 1971, cujo artigo segundo dispunha que os princípios daquela seriam referência para a legislação. Percebe-se que, apesar da nova força que lhe foi conferida, a mesma ainda não ocupava um lugar verdadeiramente privilegiado no ordenamento jurídico egípcio. O seu grau hierárquico foi promovido na emenda feita em maio de 1980, que tornou a Sharia principal referência da função legisladora e do controle de constitucionalidade.

Portanto, a Suprema Corte Constitucional do Egito considera inconstitucional qualquer lei vigente a partir de 1980 que contrarie a Sharia. Tal regra não se aplica às normas anteriores à emenda.

O sentido da referência constitucional aos “princípios da Sharia” era inicialmente nebuloso. Recorria-se ao corpo histórico de uma literatura religiosa que suscitava bastante divergências de interpretação, e não havia uma tipificação precisa do que teria caráter principiológico. A SCCE definiu, então, que os princípios da Sharia seriam apenas os decretos religiosos decisivos. Assim, passou-se a exigir o caráter definitivo da pretensa fonte, que deve, teoricamente, ser de conteúdo insuscetível a debates ou interpretações diversas pelas autoridades religiosas<sup>3</sup>.

Desde então, tais dogmas islâmicos permearam as diferentes constituições do país. Mesmo durante a Primavera Árabe, o Islã desempenhou um forte papel na vida social egípcia. Algumas das principais forças presentes no cenário da revolução eram a Irmandade Muçulmana, os Salafistas e as instituições religiosas estatais; ainda que dissidentes, todas representam ideais do islamismo, conforme os interpreta.

Não é correto afirmar que havia o intento de galgar um caminho à forma de governo teocrática, mas a instauração de um governo laico sempre se mostrou altamente improvável. A pequena parte da população que clamava pela secularização do Estado não possuía poder político. O caráter revolucionário do movimento não afastava a presença da religião no governo que pretendiam construir; discutia-se, majoritariamente, o grau dessa influência<sup>4</sup>.

A participação das mulheres na revolução egípcia é frequentemente esquecida devido à raridade de sua abordagem nos estudos e publicações existentes. Contudo, apesar da maioria dos participantes do movimento ser masculina e favorável à desigualdade entre sexos, a

---

<sup>3</sup> AUF, Yussef. **Islam and Sharia Law**. Washington: Atlantic Council – Rafik Hariri Center for the Middle East, 2016. 1-5 p.

<sup>4</sup> BROWN, Nathan J. **Islam and politics in the new Egypt**. Washington: Carnegie Endowment for International Peace, 2013. 1-2 p.

presença feminina na Praça Tahrir foi crucial. Houve, inclusive, a problematização de questões de gênero (sempre numa perspectiva binária): pleiteava-se leis que promovessem a igualdade, além de proteger as mulheres do assédio e outras violências cotidianamente enfrentadas.

Grande parte das egípcias considera a revolução como paradigma de evolução no direito das mulheres, conforme será visto nas entrevistas adiante, mas não devido a conquistas institucionais: a mudança esteve no próprio ato de participar de um movimento revolucionário. A subjetividade das mulheres emergiu diante desse novo e complexo contexto que foi o Egito em insurgência, influenciando, até certo ponto, o processo constituinte que se instaurou<sup>5</sup>.

Nenhuma das constituições pós-revolucionárias – houve duas, encontrando-se em vigência a de 2014 – desvinculou o islamismo do Estado. A Constituição atual, como visto anteriormente, não destoa da tradição religiosa. Contudo, atendendo aos anseios por justiça social externados no fervor da revolução, o seu art. 11 explicitamente preceitua uma igualdade de gênero formal:

**O Estado deve assegurar a concretização da igualdade entre mulheres e homens em todos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, conforme disposto nesta Constituição. O Estado deverá tomar as medidas necessárias para assegurar a representação apropriada das mulheres nas câmaras dos representantes, como especificado no direito. O Estado também deverá garantir o direito de as mulheres exercerem cargos públicos de direção no Estado e a sua designação a órgãos e autoridades judiciais sem discriminação. O estado protegerá as mulheres de todas as formas de violência e assegurará às mulheres viabilidade para estabelecer o equilíbrio entre os deveres familiares e as necessidades do trabalho. O Estado providenciará assistência e proteção à maternidade e à infância, às mulheres chefes de família, e às mulheres idosas e necessitadas<sup>6</sup>.**

---

<sup>5</sup> McBROOME, Kerry. **Revolutionaries: The Women of Egypt Uprising**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia). Pace University, New York, 2013. Disponível em: <<http://www.pace.edu/sites/default/files/files/thesis-kerry-mcbroome.pdf>>. Acesso em: 07 de outubro de 2017. 8-9 p.

<sup>6</sup> EGITO. Constituição (2014). **Constitution of the Arab Republic of Egypt**. Tradução não oficial. Disponível em: <<http://www.sis.gov.eg/Newvr/Dustor-en001.pdf>>. Acesso em: 02 de outubro de 2017.

Texto original: The State shall ensure the achievement of equality between women and men in all civil, political, economic, social, and cultural rights in accordance with the provisions of this Constitution. The State shall take the necessary measures to ensure the appropriate representation of women in the houses of representatives, as specified by Law. The State shall also guarantee women's right of holding public and senior management offices in the State and their appointment in judicial bodies and authorities without discrimination. The State shall protect women against all forms of violence and ensure enabling women to strike a balance between family duties and work requirements. The State shall provide care to and protection of motherhood and childhood, female heads of families, and elderly and neediest women

Apenas direitos básicos foram assegurados às mulheres, sem grandes avanços. A redação constitucional reforça a visão patriarcal adotada pelo Islã, referenciando o papel da mãe na criação dos filhos. Os termos “motherhood” and “childhood” são apresentados de maneira conexas: em nenhum momento menciona-se o papel masculino em afazeres tidos como tradicionalmente femininos.

Além do artigo supracitado, é importante mencionar o art. 19, que assegura o direito de todos os cidadãos à educação, e a participação política instaurada no art. 180, cujo dispositivo prevê que um quarto dos cargos eletivos dos conselhos locais serão preenchidos por mulheres.

A participação na Assembleia Constituinte não sofreu qualquer restrição no tocante a gênero. Pela primeira vez na história do Egito, houve participação feminina na elaboração do texto constitucional. Não obstante, tal representatividade ocorreu em pequeno número: dos cem membros da constituinte, apenas oito eram mulheres. Devido a discordâncias com o processo constituinte e o seu conteúdo, três delas resignaram antes do término do processo; das cinco restantes, quatro pertenciam à facção política do Islã<sup>7</sup>.

Por corolário, apenas a perspectiva islâmica sobre as mulheres possuiu representatividade na criação da Constituição de 2014. As demandas da população feminina em geral restaram politicamente enfraquecidas.

## 2. A mulher no islamismo

Mulheres no Islã são vistas como subjugadas, degradadas, oprimidas – mas elas são mesmo? Milhões de muçulmanos são simplesmente tão opressores ou trata-se de um equívoco fabricado por uma mídia tendenciosa?<sup>8</sup>

É com tal questionamento que se inicia um livreto, distribuído gratuitamente na Mesquita Al-Nasser Mohammed – localizada no Cairo –, sobre os direitos das mulheres segundo o islamismo. O material busca desmistificar a visão da mulher islâmica enquanto ser

<sup>7</sup> AL AGATI, Mohamed. **Women and Equal Citizenship: Analysis of the New Constitution of Egypt**. Arab Forum for Citizenship in Transition. 2012. Disponível em: <<https://www.ipinst.org/images/pdfs/women-and-constitution-egypt-english3.pdf>>. Acesso em: 07 de outubro de 2017. 31 p.

<sup>8</sup> CONVEYING ISLAMIC MESSAGE SOCIETY. **Women’s rights in Islam**. Alexandria: Conveying Islamic Message Society, 2016.

Texto original: Women in Islam are thought to be subjugated, degraded, oppressed – but are they really? Are millions of Muslims simply that oppressive or are these misconceptions fabricated by a biased media?

oprimido; todavia, como será explicitado ao decorrer do tópico, os gêneros ainda são encarados numa perspectiva de notória desigualdade no Alcorão.

Apesar de o islamismo teoricamente considerar a igualdade de direitos como princípio geral, as responsabilidades e direitos específicos atribuídos aos homens e mulheres são diferentes. O Alcorão considera que ambos possuem naturezas distintas, sendo, em sua visão, complementares. Isto não é visto como uma forma de subordinação, e sim de especialização: “iguais, porém diferentes”, é o que argumenta o livreto supracitado.

No âmbito doméstico, a mulher é tida como responsável pelo bem-estar físico e emocional da casa, bem como pela educação dos filhos; o homem, por sua vez, deve arcar com as finanças. Abstratamente, não é atribuído nenhum demérito em dedicar-se aos afazeres domésticos: seria apenas uma adequação ao que chamam de natureza feminina.

Assim, o papel central da mãe na educação dos filhos é inquestionável no islamismo: “A mãe possui a maior influência sobre a criança, especialmente nos anos iniciais, através do seu afeto, cuidado e amor. Incontestavelmente, o sucesso da sociedade é devido às mães”<sup>9</sup>. Através da atribuição de um caráter honroso a essa “vocação”, o Islã visa a dissipar o sentido negativo da desigualdade. Considera-se que a unidade familiar, de importância central nos ensinamentos islâmicos, deve ser engendrada nesses moldes.

Devido ao tamanho resguardo atribuído à família, o islamismo considera o matrimônio um vínculo sagrado que só pode ser quebrado em situações excepcionais. Pessoas de ambos os gêneros podem requerer o divórcio, porém diferentemente: o homem possui o direito de fazê-lo através do *Talaq*; a mulher, da *Khula'*. Suscitando o *Talaq*, o homem deve pagar o *Haq Meher*, quantia de dinheiro direcionada ao sustento da sua outrora esposa. Nesse caso, não há direito ao resgate do *Mahr*, bens – frequentemente quantias monetárias ou posses – dados à noiva na época do casamento. Na *Khula'*, como a iniciativa é da mulher, o *Mahr* deve ser integralmente devolvido<sup>10</sup>. Maiores especificidades serão vistas adiante.

No seguinte excerto, o Alcorão consagra o controle masculino sobre a mulher e dá coordenadas aos homens cuja esposa possui conduta nociva ao casamento:

**Homens detém o controle sobre as mulheres** pelo direito do que Alá concedeu sobre o outro e pelo que gastam de suas riquezas com o sustento. Então mulheres dignas são devotamente obedientes, guardando na ausência de seus maridos o que

<sup>9</sup> CONVEYING ISLAMIC MESSAGE SOCIETY. **Women's rights in Islam**. Alexandria: Conveying Islamic Message Society, 2016.

Texto original: A mother has the greatest influence on a child, especially in the earlier years through her affection, care and love. Undoubtedly, the success of a society is due to mothers.

<sup>10</sup> AZEEM, Sherif Abdel. **Women in Islam Versus Women in the Judaeo-Christian Tradition: the myth & the reality**. Alexandria: Conveying Islamic Message Society, 2016. 44-45 p.

Alá as faria guardar. Mas essas mulheres de quem temes arrogância – primeiramente, aconselhe-as; então, se persistirem, abandone-as na cama, e finalmente, bata-as de maneira leve. Mas se elas vos obedecerem novamente, não procure meios contra elas<sup>11</sup>.

O texto sagrado legitima a violência doméstica contra a mulher, ainda que estabeleça a exigência de condição ensejadora. No entanto, alguns muçulmanos interpretam tais versos como a sugestão de um batimento simbólico, sem o intento de ferir.

Ao dispor sobre a conduta feminina perante um marido transviado, diferentes medidas são sugeridas:

Se a mulher teme desprezo ou fuga do seu marido, nenhum pecado recairá nela se fizerem um acordo entre eles – e o acordo é o melhor. E presente na alma humana está a mesquinhez<sup>12</sup>.

A razão pela qual a abstinência sexual e a punição física não são consideradas possíveis à mulher reside numa distorcida tentativa de proteção. Considera-se um risco negar relações sexuais ou bater em um homem que já demonstra má conduta, pois uma reação violenta seria incitada<sup>13</sup>.

A legislação egípcia segue os ditames do Alcorão, prevendo normas específicas conforme o gênero. A princípio, é importante salientar que, não obstante a previsão de idade legal para o matrimônio, o casamento infantil ainda é prática comum na região do Alto Egito; e apesar de teoricamente tratar-se de um contrato de consentimento mútuo, diversas mulheres são submetidas a uma união compulsória.

O consentimento da mulher ao casamento é vinculado à permissão de um guardião masculino (*wali*), que representa os interesses da noiva nas negociações do contrato matrimonial. Tal pacto é a única conjuntura na qual são estabelecidos os direitos exercíveis na constância da união: é possível até mesmo estipular a igualdade de procedimento em caso de divórcio. Todavia, por ser considerada socialmente inaceitável, é uma inclusão raramente utilizada.

---

<sup>11</sup> THE QUR'AN. English meanings and notes by Saheeh International. Riyadh: Al-Muntada Al-Islami, 2012. 75 p.

Men are in charge of women by [right of] what Allah has given over the other and what they spend [for maintenance] from their wealth. So righteous women are devoutly obedient, guarding in [the husband's] absence what Allah would have them guard. But those [wives] from whom you fear arrogance – [first] advise them; [then if they persist], forsake them in bed, and [finally], **strike them [lightly]**. But if they obey you [once more], seek no mens against them.

<sup>12</sup> *Ibidem*. 88 p.

Texto original: And if a woman fears from her husband contempt or evasion, there is no sin upon them if they make terms of settlement between them – and settlement is best. And present in [human] souls is stinginess.

<sup>13</sup> AZEEM, Sherif Abdel. . **Women in Islam Versus Women in the Judaeo-Christian Tradition: the myth & the reality**. Alexandria: Conveying Islamic Message Society, 2016. 50 p.

Na lógica do *Talaq*, o homem egípcio tem direito unilateral e incondicional ao divórcio sem recorrer a procedimentos judiciais. Basta repudiar suas esposas informando-lhes três vezes a separação, procedendo ao registro do divórcio em trinta dias perante a autoridade religiosa. Durante um ano, a divorciada permanece impedida de casar novamente. Na ocasião de o intento de divorciar ser proferido menos de três vezes, o egípcio pode retomar o casamento, dentro desse período de um ano, sem o consentimento feminino.

A mulher egípcia, por sua vez, possui duas opções de divórcio: aquele baseado na culpa, e o no qual inexistente culpa – este último representa a *Khula'* propriamente dita. Diferentemente do homem, é absolutamente necessário recorrer às Cortes de Justiça. No primeiro, evidências da má conduta do marido e testemunhas oculares devem ser apresentadas. É um procedimento de difícil êxito, ainda mais considerando que a legislação egípcia, seguindo os ditames da Sharia, atribui ao testemunho de uma mulher metade do valor conferido ao do homem.

Na *Khula'*, o pedido de divórcio é baseado na alegação de incompatibilidade. É mais célere e possível do que o procedimento anteriormente descrito, mas, em contrapartida, a mulher deve renunciar o seu direito de manter o *Mahr* e receber o *Haq Meher*<sup>14</sup>.

Mesmo com a manifesta diferença com a qual as mulheres são tratadas, há uma tendência por parte do Islã de tentar mostrar – especialmente aos ocidentais – que não as subjuga: é como se traduz o seu intento de evitar a demonização do islamismo, acentuada pelos constantes ataques terroristas. Na sua ótica, não se trata de uma desigualdade de direito, mas sim da atribuição de realidades diversas a seres intrinsecamente diferentes.

Os materiais educativos distribuídos nas mesquitas realizam exposições de maneira arbitrária, tendendo a revelar trechos nos quais o Alcorão prega uma certa igualdade. Evita-se trazer à tona excertos polêmicos. Há o intento de comprovar a liberdade da mulher islâmica, o que é frequentemente feito através da demonstração dos direitos possessórios que lhe são concedidos:

O Islã vê a mulher, seja solteira ou casada, como um indivíduo detentor de seus próprios direitos, com o direito de possuir e dispor de sua propriedade e ganhos sem qualquer guardião (seja seu pai, marido, ou qualquer outro). Ela possui o direito de comprar e vender, doar e fazer caridades, e pode gastar o seu dinheiro conforme lhe parecer melhor. Um dote de casamento é dado pelo noivo à noiva para o seu

---

<sup>14</sup> HUMAN RIGHTS WATCH. **Divorced from Justice: Women's Unequal Access to Divorce in Egypt.** Human Rights Watch, vol. 16, no. 8. 2004. Disponível em: < <http://pantheon.hrw.org/reports/2004/egypt1204/>>. Acesso em: 13 de outubro de 2017. 16-23 p.

usufruto pessoal, e ela mantém o seu nome de família em vez de adotar o do marido<sup>15</sup>.

O pleno usufruto das posses que lhes são dadas é assegurado, pois não há qualquer responsabilidade financeira da mulher perante a família. A liberdade de escolha quanto aos encargos familiares dessa natureza é tida como um dos grandes trunfos do islamismo em prol dos direitos das mulheres: o fato de o marido ser destinado ao sustento da família daria à sua cônjuge a possibilidade de escolha quanto à consecução ou não de atividades profissionais.

Em suma, acredita-se que é necessário presentear a mulher com posses e prover os seus meios de subsistência, mas em nenhum o momento o Alcorão a coloca como um ser independente e capaz de protagonizar a sua vida financeira. Não lhes é expressamente vedado fazê-lo; contudo, isso destoaria de sua natureza.

As incumbências atribuídas ao homem interferem no direito sucessório islâmico. Via de regra, a mulher recebe apenas metade da parte que a pessoa do sexo oposto têm direito. Tal disparidade fundamenta-se no intento de fornecer os meios para o mesmo honrar as suas responsabilidades, tidas como maiores do que as da mulher<sup>16</sup>.

É essa mesma lógica de sustento que legitima a poligamia. Afirma-se que há conjunturas onde existem razões sociais e morais para o matrimônio com múltiplas esposas. Os seguintes argumentos são apresentados: (i) há sociedades em que mulheres são mais numerosas do que homens; (ii) é uma forma de prover a subsistência de viúvas e crianças órfãs de pai, especialmente nos períodos pós-guerra; (iii) é uma possível alternativa ao divórcio, evitando o impacto da separação na vida dos filhos: seria mais danoso diminuir a família do que aumentá-la; (iv) dessa maneira, a mulher pode cuidar da família e concomitantemente ter uma carreira, pois as outras esposas a ajudariam<sup>17</sup>.

Percebe-se que a perspectiva de legitimação da poligamia é inteiramente engendrada sobre a conceito patriarcal de família. Por isso, o Islã fala em poliginia, mas jamais em poliandria.

Com a argumentação sustentada em premissas muito básicas sobre os direitos fundamentais concedidos às mulheres, a exemplo da garantia de acesso à educação, os

---

<sup>15</sup> CONVEYING ISLAMIC MESSAGE SOCIETY. **A Brief Illustrated Guide to Understanding Islam**. Alexandria: Conveying Islamic Message Society, 2016. 63 p.

Texto original: Islam sees a woman, whether single or married, as an individual of her own right, with the right to own and dispose of her property and earnings without any guardianship over her (whether that be her father, husband, or anyone else). She has the right to buy and sell, give gifts and charity, and may spend her money as she pleases. A marriage dowry is given by the groom to the bride for her own personal use, and she keeps her own family name rather than taking her husband's

<sup>16</sup> AZEEM, Sherif Abdel. **Women in Islam Versus Women in the Judaeo-Christian Tradition: the myth & the reality**. Alexandria: Conveying Islamic Message Society, 2016. 56-57 p.

<sup>17</sup> *Idem*. 62-72 p.

materiais direcionados a demonstrar uma pretensa igualdade de gênero no islamismo acabam por evidenciar o caráter androcêntrico dos seus dogmas. A presença de mulheres na religião chega a ser utilizada, muito incipientemente, como fato que atesta a face igualitária do islamismo: “por que muitos adeririam ao islamismo se ele oprime?”<sup>18</sup>.

O Alcorão é categórico ao afirmar: “o homem não é como a mulher”<sup>19</sup>; contudo, ao engendrar seus fundamentos na atribuição de honra à natureza feminina, a instituição religiosa não reconhece os seus ditames enquanto opressivos.

Não obstante a presente exposição teórica, é crucial frisar que este trabalho não pretende retratar a mulher islâmica como um ser naturalmente submisso. Há ressignificações e espaços de resistência: impossível generalizar uma realidade com base em escritos que pretendem regulá-la.

## 2.1. O papel feminino na pedagogia islâmica

As mulheres desempenham um papel fundamental no que a antropóloga Saba Mahmood<sup>20</sup> chama de revivalismo islâmico no Egito, termo referente à sensibilidade religiosa desenvolvida no seio das sociedades muçulmanas. A atividade pedagógica desenvolvida no movimento contava com a presença de grupos de estudos femininos, que se reuniam com o intuito de ensino mútuo sobre as escrituras religiosas. Assim, houve um contato inédito das mulheres com materiais acadêmicos e raciocínios teológicos que, até então, eram conhecidos apenas por homens.

Nesse contexto, o caráter androcêntrico das mesquitas e da própria pedagogia islâmica sofreu uma mudança de eixo, passando a contar com uma forte inserção feminina. Ao desenvolver tal aspecto do revivalismo islâmico, Mahmood ressalta:

Os sujeitos devotos do movimento feminino das mesquitas ocupam um lugar incómodo na teoria feminista: **eles promovem práticas e ideais implantados numa tradição que historicamente atribuiu um estatuto subordinado à mulher, e**

<sup>18</sup> CONVEYING ISLAMIC MESSAGE SOCIETY. **Women’s rights in Islam**. Alexandria: Conveying Islamic Message Society, 2016.

Texto original: Why would many join Islam if it’s oppressive?

<sup>19</sup> THE QUR’AN. English meanings and notes by Saheeh International. Riyadh: Al-Muntada Al-Islami, 2012. 49 p.

Texto original: And the male is not like the female.

<sup>20</sup> MAHMOOD, Saba. **Teoria Feminista, Agência e Sujeito Liberatório: algumas reflexões sobre o revivalismo islâmico no Egito**. Revista Etnográfica, Lisboa, Vol. X (1), 2006. 121-158 p.

**procuram cultivar virtudes associadas à passividade e subalternização feminina** (por exemplo, a vergonha, modéstia, perseverança e humildade [...]). Por outras palavras, **os próprios idiomas empregues pelas mulheres para afirmar a sua presença em esferas anteriormente detidas pelos homens são os mesmos que asseguram a sua subordinação**<sup>21</sup>.

Emerge, então, uma complexa conjuntura de reestruturação do lugar de fala da mulher no islamismo. Não é possível afirmar que houve uma mudança visceral quanto à diferenciação entre gêneros pregada pelo Alcorão, mas tampouco devemos ignorar a importância dessa protagonização.

Ainda que os dogmas permaneçam intocados abstratamente, a abertura de espaço para uma movimentação feminina – mesmo com a ausência de um caráter paradigmaticamente emancipatório – trouxe implicações no cotidiano da mulher islâmica. A possibilidade da prática pedagógica ensejou uma metamorfose na dinâmica social até então conhecida.

Na Mesquita Al-Nasser Mohammed, onde foi realizada parte da pesquisa de campo que embasa o presente trabalho, houve o contato com uma aula das mulheres que atuavam como educadoras no local. Esclarecimentos sobre o islamismo eram prontamente oferecidos àqueles que lá adentravam, visando à disseminação dos seus verdadeiros dogmas.

O seu discurso iniciou-se com a apresentação do Alcorão como um manual para a vida terrena, imprescindível à compreensão do sentido da existência. Para o islamismo, a paz interior e a liberdade são atingidas através da plena submissão à divindade criadora; eis, inclusive, o significado do nome Islã: submissão. Entretanto, essa sujeição é considerada uma conduta espontânea, pois é considerado que tal religião, apesar de muito prescrever, nada obriga.

Indagadas se vislumbravam alguma opressão no islamismo, as mulheres terminantemente ofereceram sua negativa. Os contextos opressores poderiam advir da dinâmica de famílias profundamente tradicionais, mas não do Alcorão em si. Reputam a diferença intrínseca entre homens e mulheres, mas sustentam que a liberdade de escolha lhes é ofertada, teoricamente possibilitando as suas vivências conforme desejarem. Por conseguinte, as mulheres islâmicas poderiam optar por desenvolver uma carreira profissional; todavia, se não desejarem fazê-lo, têm o direito de serem sustentadas – não a obrigação. Os homens, diferentemente, não possuem o privilégio que julgam ser o sustento por terceiros.

---

<sup>21</sup> MAHMOOD, Saba. **Teoria Feminista, Agência e Sujeito Liberatório: algumas reflexões sobre o revivalismo islâmico no Egito**. Revista Etnográfica, Lisboa, Vol. X (1), 2006. 126 p.

É crucial salientar que, dentro da possibilidade de vivências profissionais, há restrições quanto à natureza das funções desempenhadas por mulheres. De acordo com o islamismo, não seria possível que elas ocupassem cargos demasiadamente racionais, pois as facetas emocionais femininas são mais desenvolvidas do que as do sexo oposto. Dessa maneira, foi exemplificado que a ocupação do cargo de juiz por uma mulher estaria fadada ao fracasso, pois a compaixão exacerbada impediria um julgamento justo.

Assim, o papel feminino na disseminação pedagógica do Islã é fundamental, porém não houve uma reestruturação fulcral na perspectiva de gênero ao interpretar o Alcorão. Perdura a essência desigual dos seus preceitos nesse âmbito, e não são tecidas críticas aos escritos sagrados. No entanto, seria equivocado retratar as mulheres islâmicas como inexoravelmente fadadas a uma vida de silêncio e submissão: há ressignificações e espaços de resistência, como será demonstrado ao longo deste trabalho.

### 3. O véu

A imagem de uma mulher com os cabelos envoltos pelo véu é inevitavelmente evocada no imaginário ocidental quando se pensa na cultura islâmica. Há múltiplas dinâmicas de relação entre o sujeito e o véu, e elas são dotadas de uma complexidade cuja percepção é imprescindível ao entendimento desse costume.

Embora haja fundamentos para a sua utilização no Alcorão, cobrir os cabelos possui diversos significados para as mulheres, podendo até mesmo embasar-se em noções que não se encontram no texto sagrado. Por ora, discorrer-se-á sobre as razões institucionais para o uso do véu; em momento posterior, na análise das entrevistas, as diferentes significações do mesmo serão abordadas mais profundamente.

Existem diferentes maneiras de cobrir-se. As principais, na realidade egípcia, são: o *hijab*, lenço que fica ao redor dos cabelos e pescoço, sem ocultar a face; o *niqab*, que revela apenas a área dos olhos; e a *burka*, vestimenta que guarda os cabelos, a face e o corpo. O seu uso varia conforme o grau de tradicionalismo do ambiente no qual a mulher está inserida.

Apesar de o islamismo atualmente deter a concentração da prática, o véu remonta à tradição judaico-cristã. Durante o período Tanático, as mulheres judias possuíam o costume de ocultar os cabelos, tanto por razões de decência como para demonstrar uma elevada posição social. Já no âmbito do cristianismo, o Novo Testamento menciona a necessidade de

cobrir-se, preceito que permanece no cotidiano de parte das freiras católicas ao usar o hábito. Dessa maneira, o uso do véu não é originário do Islã, que o incorporou no Alcorão como um sinal de modéstia<sup>22</sup>.

O ato de velar os cabelos é tido como essencial à modéstia, que é recomendada às mulheres não apenas como uma forma de submissão ao divino, mas também com o intuito de protegê-las de assédios e afins:

Ó Profeta, diga às suas mulheres, filhas e mulheres fiéis que elas devem usar vestimentas pelo seu corpo (quando fora de casa) para que elas sejam reconhecidas e não molestadas<sup>23</sup>.

A lógica islâmica tem o encobrir dos corpos femininos como a solução para a violência sexual. Orienta-se a adoção de condutas modestas por parte de ambos os sexos, mas não é sugerido que os homens se escudem desse modo. No discurso das educadoras islâmicas abordado no tópico anterior, foi elucidado que o Islã julga a modéstia feminina como necessária ao controle do instinto sexual masculino. Não se exige o uso de um *hijab* masculino porque a consciência da mulher por natureza não permitiria um olhar demasiado sexual.

Logo, a problematização sobre o assédio recai mais na vestimenta feminina do que no controle das atitudes do homem. A modéstia é prescrita para ambos; contudo, a falta do véu é frequentemente utilizada como justificativa para o descontrole masculino, chegando a ser vista como uma incitação à sexualidade alheia:

Quando as mulheres fazem uma estonteante exibição de si mesmas, com roupas imodestas, corpos perfumados e faces maquiadas, isso serve para elevar o descaminho social da sociedade em geral<sup>24</sup>.

Nessa lógica, as mulheres islâmicas tendem a se sentir menos suscetíveis ao assédio sexual quando usam o véu. As educadoras islâmicas da Mesquita Al-Nasser Mohammed comparam o *hijab* a um controle remoto: em uma sociedade de olhares agressivos, é uma forma de regular quem pode vê-las. Assim, encobrir-se proporcionaria proteção e liberdade, além de garantir a dignidade da sociedade como um todo.

---

<sup>22</sup> AZEEM, Sherif Abdel. **Women in Islam Versus Women in the Judaeo-Christian Tradition: the myth & the reality**. Alexandria: Conveying Islamic Message Society, 2016. 73-77 p.

<sup>23</sup> THE QUR'AN. English meanings and notes by Saheeh International. Riyadh: Al-Muntada Al-Islami, 2012. 415 p.

Texto original: O Prophet, tell your wives and your daughters and the women of the believers to bring down over themselves [part] of their outer garments, That is more suitable that they will be known and not abused.

<sup>24</sup> CONVEYING ISLAMIC MESSAGE SOCIETY. **The Hijab: reflections by muslim women**. Alexandria: Conveying Islamic Message Society, 2016.

Texto original: When women make a dazzling display of themselves, with immodest clothes, perfumed bodies and made-up faces, it serves to increase the sexual deviance of the overall society.

É curioso observar que a estratégia discursiva do Islã para legitimar o uso do véu reside na possibilidade de tornar-se livre – basicamente o mesmo argumento utilizado pelos ocidentais quando afirmam a necessidade da revelação dos corpos femininos. Há muçulmanas que encontram no *hijab* uma fuga da objetificação da mulher, considerando que a verdadeira clausura encontra-se nos ideais ocidentais de beleza. O preconceito contra o ato de se cobrir é comparado com a repulsa a outros desvios do padrão, a exemplo das mulheres que optam por não se depilar<sup>25</sup>. Percebe-se que a resposta à coisificação feminina é direcionada ao modo que os corpos são dispostos, e não à estrutura da sociedade em si.

Ainda assim, há quem utilize o *hijab* e afins como um ato de revolta, ressignificando-o enquanto expressão de resistência. A relação da mulher com o véu é extremamente visceral, tendo conexão direta com a sua percepção de si mesma. Algumas feministas egípcias usavam-no não com o seu significado institucional, mas como um símbolo de oposição à hegemonia ocidental; outras, como Huda Sha’Rawi, consideravam tal prática “o maior obstáculo à participação feminina na vida pública”<sup>26</sup>.

Dessa forma, independentemente de a interpretação islâmica do véu engendrar-se sobre premissas de notória desigualdade, a realidade por vezes o transforma em ato subversivo. Como dito alhures, o cerne da abordagem deste tópico foi sob um prisma eminentemente religioso-institucional. Os diferentes meandros subjetivos da prática serão tratados com o devido cuidado no capítulo a seguir.

---

<sup>25</sup> CONVEYING ISLAMIC MESSAGE SOCIETY. **The Hijab: reflections by muslim women**. Alexandria: Conveying Islamic Message Society, 2016.

<sup>26</sup> BUCAR, Elizabeth. **The Islamic Veil: a beginner’s guide**. England: Oneworld publications, 2012. 77 p. Texto original: The greatest obstacle to a women’s participation in public life.

## CAPÍTULO SEGUNDO – As entrevistas e suas pungências

### 1. Metodologia das entrevistas

Ao pretender realizar uma pesquisa sobre a vivência das mulheres egípcias, a relação direta com as mesmas torna-se fulcral. A realidade social possui um emaranhado de latências mais complexas do que qualquer trabalho teórico; buscou-se, aqui, a máxima aproximação com a dinâmica estudada, através da pesquisa de campo, visando a proporcionar um estudo mais próximo do real – ainda que não seja possível relatar o objeto em todas as suas nuances.

Na pesquisa social, há uma identidade entre sujeito e objeto: o substrato comum de identidade com a investigadora torna as partes solidariamente imbricadas e comprometidas<sup>27</sup>. O contraste entre a mentalidade ocidental e a realidade egípcia, proporcionado pelas entrevistas, possibilitou a identificação de pontos de contato em visões aparentemente dissidentes. Tal processo ensejou a maior compreensão do contexto estudado, desconstruindo observações tendentes a descaracterizar a cultura oriental.

A entrevista surge enquanto uma abordagem técnica do trabalho de campo, podendo ser classificada conforme o seu grau de coordenação. Este capítulo conta com entrevistas semiestruturadas, pois seu método articula duas modalidades diferentes: a aberta, onde o entrevistado aborda livremente o tema proposto, e a estruturada, construída por perguntas previamente formuladas<sup>28</sup>.

Alguns questionamentos foram apresentados a todas as entrevistadas, tais como: quais suas reflexões sobre a situação das mulheres no Egito; qual a maior conquista das mulheres egípcias nos últimos dez anos; se acreditavam ou não na igualdade de gênero. Quanto ao mais, a liberdade de relato era propiciada, permitindo que o discurso fluísse conforme a necessidade de compartilhar experiências.

Foi utilizado um sistema de gravação simultânea das entrevistas a fim de realizar análise posterior do material. O presente capítulo é sedimentado por 12 entrevistas, que serão abordadas através da delimitação de tópicos conforme o conteúdo dos excertos. A identidade

---

<sup>27</sup> MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social**. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2001. 13-14 p.

<sup>28</sup> NETO, Otávio Cruz. **O trabalho de campo como descoberta e criação**. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2001. 57-58 p.

das entrevistadas será devidamente resguardada, sendo identificadas apenas pela atribuição de números, quando necessário.

A escolha do conteúdo abordado nos tópicos foi feita com base nos aspectos que se mostraram mais fulcrais nas entrevistas, construindo-se um entendimento mais tangível do que é ser mulher no Egito. A título introdutório, as percepções das entrevistadas sobre a realidade egípcia no tocante à desigualdade de gênero foram dissecadas. A questão do tolhimento da sexualidade feminina também apareceu vigorosamente, tendo a sua representação mais agressiva através mutilação genital feminina (MGF). No âmbito das maiores conquistas das mulheres egípcias, a revolução de 2011 aparece como paradigma. Por derradeiro, há a exposição das diferentes vivências quanto ao uso do véu.

As mulheres entrevistadas enquadram-se na faixa etária dos 20 aos 40 anos, e são majoritariamente muçulmanas – apenas uma era cristã, enquanto outra demonstrou descrença com qualquer religião após uma experiência extrema no islamismo salafista. Todas, em graus diferentes, pertencem a uma classe social privilegiada, e possuem ensino superior completo ou em andamento.

## **2. Os relatos**

### **2.1. A percepção geral das mulheres sobre a situação feminina no Egito**

O desconforto com o cenário das mulheres egípcias foi unânime entre as entrevistadas. Em geral, as situações mais paradigmáticas de desigualdade foram atribuídas às regiões do Alto Egito e do Delta do Nilo, formadas por cidades majoritariamente pequenas e de caráter rural, dotadas de condições socioeconômicas mais precárias. As cidades maiores, em especial o Cairo e Alexandria, são consideradas mais igualitárias em virtude da melhor qualidade na educação – decorrência de um poder aquisitivo superior por parte dos cidadãos.

Apesar de afirmarem a necessidade da luta pela igualdade de gênero, a diferenciação entre sexos era frequentemente abordada. Os homens eram conectados a uma natureza mais impositiva, enquanto às mulheres eram atribuídas características de maior sentimentalidade e habilidades educacionais. Em recente estudo da ONU Mulheres, onde foram entrevistados

1.402 mulheres e 1.380 homens egípcios, concluiu-se que há o predomínio da visão desigual quanto aos papéis de gênero e direitos: na escala GEM de igualdade de gênero (sendo 3.0 o índice mais igualitário), os homens obtiveram a pontuação de 0.9; as mulheres, por sua vez, pontuaram a marca de 1.3<sup>29</sup>.

As muçulmanas entrevistadas atribuem tal desigualdade a práticas culturais, e não aos ensinamentos do Islã. Condutas como manter amizade com pessoas do sexo oposto e fazer viagens internacionais sem a companhia de um homem são socialmente reprováveis, e a condenação social aparece de forma mais pungente do que qualquer dogma islâmico nessas fundamentações.

Dessa forma, as islâmicas participantes desta pesquisa afirmaram que a cultura egípcia é incoerente com a sua religião, cujos preceitos são considerados igualitários. Eis o relato da entrevistada nº 1:

Eu gostaria de passar um tempo viajando pelo mundo, mas não posso. A sociedade é o deus daqui, e preciso obedecê-la. A nossa religião dá o mais alto grau de respeito às mulheres, concedendo-lhes todos os direitos, mas essa não é a realidade daqui. As pessoas não são educadas para isso. Eu já vi mulheres que sequer tiveram direito à herança dos seus pais. A nossa cultura não apoia as mulheres. Muitas meninas na minha sociedade não acreditam no quão forte elas são. E elas são fortes<sup>30</sup>.

Por outro lado, a entrevistada nº 2 – antiga muçulmana salafista que se desvinculou do islamismo – atribui a deterioração da sociedade egípcia ao crescente fanatismo religioso. Ela julga que a formação do Estado de Israel, em 1948, provocou o estreitamento dos laços dos povos árabes com a religião: dada a rivalidade entre judeus e muçulmanos, o seu reconhecimento enquanto Estado foi visto com um incômodo visceral, suscitando a necessidade de voltar-se à religião.

A disseminação do fanatismo no Egito também é ligada ao contato com países mais ortodoxos, a exemplo da Arábia Saudita e do Kwait. Por serem ambientes mais férteis economicamente, muitos egípcios passavam temporadas trabalhando nesses locais, sendo influenciados pela sua ideologia intransigente.

<sup>29</sup> UN WOMEN; PROMUNDO–US. **Understanding masculinities: results from the international men and gender equality survey (images) – Middle East and North Africa**. 2017. Disponível em: <<https://promundoglobal.org/wp-content/uploads/2017/05/IMAGES-MENA-Multi-Country-Report-EN-16May2017-web.pdf>>. Acesso em: 18 de outubro de 2017. 42-43 p.

<sup>30</sup> Fala original: I want to travel around, but I can't. Society is god around here, I need to obey it. Our religion respects women in the highest level and gives them all of their rights, but this is not the reality here. People are not educated to do this. I have witnessed women who couldn't even get their heritage when their parents died. Our culture doesn't support women. A lot of girls in my society don't believe in how strong they are. And they are strong.

Em geral, as entrevistadas também atribuíram a desigualdade de gênero ao desconhecimento das mulheres sobre direitos que possuem. Houve certos avanços nesse âmbito recentemente, com a promulgação de leis em conformidade com a Convenção de Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (Convention on the Elimination of all Forms of Discrimination Against Women – CEDAW).

Nas duas últimas décadas, significantes mudanças foram feitas na legislação egípcia. A idade legal para o matrimônio, antes tida como 16 anos para a mulher, foi elevada para 18, passando a ser a mesma dos homens. As mulheres também passaram a ter legitimidade para entrar com o pedido de divórcio, ainda que de maneira desigual, como explicitado no início deste trabalho. No tocante à nacionalidade, passou-se a permitir que mulheres egípcias transmitissem a cidadania para seus maridos e crianças. Diversas outras medidas, a exemplo de leis contra assédio e violência de gênero, foram tomadas; no entanto, quase 25% das participantes da supracitada pesquisa da ONU mostraram desconhecê-las<sup>31</sup>.

## 2.2. Mutilação genital feminina (MGF)

A mutilação genital feminina refere-se a “todos os procedimentos envolvendo a remoção total ou parcial da genitália feminina externa ou outras lesões aos órgãos genitais femininos por razões não-médicas”<sup>32</sup>. Tal prática é a manifestação de uma tradição desigual, com fundamento na necessidade de controle da sexualidade feminina. Através da mutilação, é almejado manter a honra da garota – imprescindível à sua aceitação social e elegibilidade ao casamento – e de sua família<sup>33</sup>.

<sup>31</sup> UN WOMEN; PROMUNDO–US. **Understanding masculinities: results from the international men and gender equality survey (images) – Middle East and North Africa**. 2017. Disponível em: <<https://promundoglobal.org/wp-content/uploads/2017/05/IMAGES-MENA-Multi-Country-Report-EN-16May2017-web.pdf>>. Acesso em: 18 de outubro de 2017. 54 p.

<sup>32</sup> WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Eliminating Female Genital Mutilation: An interagency statement. OHCHR, UNAIDS, UNDP, UNECA, UNESCO, UNFPA UNHCR, UNIFEM WHO**. Geneva, 2008. Disponível em: <[http://www.un.org/womenwatch/daw/csw/csw52/statements\\_missions/Interagency\\_Statement\\_on\\_Eliminating\\_FGM.pdf](http://www.un.org/womenwatch/daw/csw/csw52/statements_missions/Interagency_Statement_on_Eliminating_FGM.pdf)>. Acesso em: 19 de outubro de 2017. 4 p.

Texto original: “All procedures involving partial or total removal of the female external genitalia or other injury to the female genital organs for non-medical reasons”.

<sup>33</sup> UNICEF. **Female Genital Mutilation – Country Profiles: Egypt**. Disponível em: <<https://data.unicef.org/topic/child-protection/female-genital-mutilation-and-cutting/>>. Acesso em: 19 de outubro de 2017. 1 p.

De acordo com dados levantados pela UNICEF em 2012, 87% das mulheres egípcias passaram pelo processo de MGF. Reinterpretando tais índices conforme o contexto socioeconômico, temos a seguinte incidência da prática: 93% no âmbito rural; 77% no cenário urbano; 94% nas mulheres consideradas pobres; 70% nas integrantes da classe alta. 54% das mulheres e 59% dos homens acreditam que a prática deve continuar<sup>34</sup>. A análise feita pela ONU em 2017 atestou a redução dos percentuais outrora apresentados: 70% dos homens e 56% das mulheres mostraram-se favoráveis à prática<sup>35</sup>.

Todavia, a maioria das entrevistadas demonstrou surpresa com os dados, afirmando desconhecer pessoas que foram submetidas à mutilação. Apenas a entrevistada nº 3 relatou ter sido pressionada a fazer a MGF no início da adolescência, mas permaneceu incólume devido ao apoio de sua mãe. Indagada sobre os fundamentos da tradição, respondeu:

A maioria das garotas o faz quando começa a menstruar, pois seus corpos começam a mudar, e a família quer que elas escondam isso. Terão vergonha do fato de você ser uma mulher, então querem que você se esconda. Eles te assustarão, fazendo com que imagine que se tornará uma vadia se não o fizer [a MGF]. Que você vai pular nos homens e querer ter relações sexuais imediatamente, traindo o seu marido e desonrando a sua família<sup>36</sup>.

A entrevistada nº 4 abordou o fenômeno sob uma ótica metafórica: independentemente de não conhecer ninguém que tenha sido mutilada fisicamente, reputa que todas as egípcias passam por uma MGF mental.

A mutilação genital feminina acontece, aqui, de maneira psicológica. Não falo da forma física. A sociedade impõe regras para que você possa ter uma vida, um trabalho: é necessário não agir como uma mulher, senão será tachada como vadia. É uma mutilação psicológica. A sociedade quer que você pense que, se não agir dessa maneira, estará a salvo. Quando eu comecei a querer sair com meninos, eu me sentia culpada. Você começa a se culpar. Para mim, é a maior forma de violência. Desde crianças, somos ensinadas a não rir de tal maneira, a não falar alto... Eles cortam a sua forma. E o fazem por conta da honra da família, não por proteção<sup>37</sup>.

<sup>34</sup> UNICEF. **Female Genital Mutilation – Country Profiles: Egypt**. Disponível em: <<https://data.unicef.org/topic/child-protection/female-genital-mutilation-and-cutting/>>. Acesso em: 19 de outubro de 2017. 2 p.

<sup>35</sup> UN WOMEN; PROMUNDO–US. **Understanding masculinities: results from the international men and gender equality survey (images) – Middle East and North Africa**. 2017. Disponível em: <<https://promundoglobal.org/wp-content/uploads/2017/05/IMAGES-MENA-Multi-Country-Report-EN-16May2017-web.pdf>>. Acesso em: 18 de outubro de 2017. 78 p.

<sup>36</sup> Fala original: Most girls do it when they start their period, because their bodies start to change, and the families want them to hide it. They will be very ashamed of you being a woman, so they want you to hide it. They will scare you, making you imagine that, if you don't do it, you will become a whore. That you are going to jump on men and want to have sex immediately, cheating your husband and dishonoring your family.

<sup>37</sup> Fala original: The female genital mutilation happens here in a psychological way. I don't speak of its physical way. Society imposes rules for you to have a life, a job: you mustn't act like a woman, or you will be seen as a

Falar em sexualidade feminina no Egito é, evidentemente, um tabu. A mutilação genital feminina é a consequência mais agressiva de uma cultura que tolhe essa natureza das mulheres, e, por isso, uma das suas mais simbólicas expressões. Contudo, ela não pode ser analisada sob uma ótica isolada, devendo ser compreendida dentro de uma estrutura que a legitima, reverberando em diversas outras formas de hostilidade.

### **2.3. A revolução egípcia: uma conquista feminina**

Questionadas sobre o maior avanço das mulheres egípcias nos últimos dez anos, as entrevistadas prontamente mencionavam a revolução de 2011. Não devido aos ganhos institucionais, mas ao próprio ato revolucionário. Unidos pela força emergente da identidade nacional, homens e mulheres protestavam na Praça Tahrir.

A morte de Sally Zahran, garota de 23 anos, foi apontada como um dos pontos paradigmáticos do acontecimento. Para a entrevistada nº 4, a reação popular à tragédia suscitou a esperança de ser tratada de forma igualitária:

Quando eu decidi parar de usar o véu, no início dos anos 2000, as pessoas gritavam comigo nas ruas me mandando colocá-lo de volta. No início da revolução, uma menina de 23 anos morreu, e ela se tornou um dos nossos mártires. A foto dela estava em todos os lugares, e ela não usava o véu. Seus cabelos cacheados estavam à mostra, mas todos a respeitavam. Eu pensei: “meu Deus, as pessoas vão me respeitar agora?”. Sinto-me mais poderosa depois da revolução<sup>38</sup>.

As análises críticas tecidas sobre o papel feminino na revolução egípcia ilustram como as mulheres romperam o silêncio e começaram a participar ativamente da vida política. Suas demandas por igualdade de gênero sustentavam-se na atuação de coletivos e ativistas –

---

whore. Society wants you to think that, if you don't act like this, you're safe. When I started to want to date boys, I felt guilty. You start to blame yourself. For me, it is the biggest violence. From a very young age, we are taught not to laugh like that, not to speak too loud... They cut your shape. And they do it because of family honor, not because of protection.

<sup>38</sup> Fala original: When I decided to stop wearing the veil, in the beginning of the 2000s, people used to scream at me in the streets, telling me to put it back on. In the beginning of the revolution, a 23-year-old girl died, and she became one of our martyrs. Her picture was everywhere, and she didn't wear the veil. You could see her curly her, but everybody respected her. I thought: “oh my God, will people respect me now?”. I feel more powerful after the revolution.

elas não eram ouvidas diretamente –, mas a sua própria inserção no movimento promoveu uma quebra com a dinâmica patriarcal da sociedade<sup>39</sup>.

A entrevistada nº 4 alegou, ainda, que um dos maiores ganhos da revolução foi a superação do silêncio: as mulheres egípcias começaram a contar suas histórias. Através dos seus relatos em redes sociais e depoimentos a organizações não governamentais, a realidade das mulheres egípcias começou a ser de fato conhecida pelo mundo. Quando uma história é contada, abrem-se portas às mudanças.

A mudança na mentalidade nacional foi abordada pela entrevistada nº 1 através da evocação de um antigo ditado egípcio: “o que conhecemos é melhor do que o desconhecido”. O desejo por mudança era tão intenso que se passou a aceitar a incerteza de uma sociedade em transição, provocando uma metamorfose na complacência com a qual os egípcios encaravam a realidade. Dessa forma, as mulheres começaram a se imaginar para além da estrutura na qual estavam inseridas. Começou-se a pensar na mudança como algo tangível.

No entanto, tais avanços subjetivos contrastam com uma realidade que aparenta não ter mudado. O Egito pós-revolucionário continua preocupante: 64.4% dos homens declararam já ter cometido algum tipo de assédio sexual nas ruas; 95% dos homens e 83% das mulheres acreditam que o modo como as mulheres se vestem afeta diretamente a honra do homem ao qual estão relacionadas; 31% dos homens e 33% das mulheres acreditam que os homens que assassinam mulheres por motivos de honra não deveriam ser punidos pelo direito<sup>40</sup>. Os ganhos da revolução não condizem com a esperança por ela criada.

#### 2.4. As dimensões subjetivas do véu

A princípio, é vital ressaltar que, embora parte das entrevistadas muçulmanas opte por usar o *hijab*, nenhuma demonstrou o intento de aderir ao *niqab* ou à *burka*. A menção destas últimas modalidades era acompanhada de tons de angústia, sendo associadas à ideia de clausura.

<sup>39</sup> LOCKHART, Michelle; MOLLIC, Kathleen. **Global Women Leaders: Studies in Feminist Political Rhetoric**. London: Lexington Books, 2014. 145 p.

<sup>40</sup> UN WOMEN; PROMUNDO–US. **Understanding masculinities: results from the international men and gender equality survey (images) – Middle East and North Africa**. 2017. Disponível em: <<https://promundoglobal.org/wp-content/uploads/2017/05/IMAGES-MENA-Multi-Country-Report-EN-16May2017-web.pdf>>. Acesso em: 18 de outubro de 2017. 84 p.

A entrevistada nº 5 afirma que escolheu usar o *hijab* por considerá-lo uma forma de desapego material, fortalecendo a conexão com o divino. Relatou, ainda, que já foi obrigada a usar a *burka* por força das leis locais da Arábia Saudita, onde brevemente morou quando criança. Encobrir-se dessa maneira mais ortodoxa a trouxe aflição: “Senti que a vida estava se fechando para mim”<sup>41</sup>.

A espiritualidade também foi utilizada como fundamento para o uso do *hijab* pela entrevistada nº 1, que o vê como um caminho para expressar a fé de diversas maneiras, conforme o significado que lhe for atribuído. Aproximando-se dos ditames do Alcorão, acrescentou: “para mim, é um limite que me imponho enquanto mulher”<sup>42</sup>. Por crer que as mulheres possuem uma variedade de atributos que podem seduzir o homem, enxerga no véu a contenção das atitudes que avivam essas facetas.

Foi após uma visita a Meca, cidade sagrada para o islamismo, que a entrevistada nº 6 decidiu usar o *hijab*. Contudo, narrou uma experiência conflituosa de transição: mesmo querendo fazê-lo, não conseguia. Apenas ao sentir que a sua existência estaria completa com o véu, passou a incorporá-lo no cotidiano.

As entrevistadas nº 7 e nº 8 apresentaram contingências familiares semelhantes: sofreram pressões paternas para utilizar o *hijab*. A primeira, por não se reconhecer na prática, terminantemente a recusou. A segunda chegou a encobrir-se conforme essa tradição por alguns anos, mas acabou decidindo tirar o véu recentemente pelo mesmo motivo suscitado pela nº 7 em sua recusa. No entanto, ainda se consideram muçulmanas.

A ausência do véu também não descaracteriza a religiosidade das entrevistadas nº 4 e nº 9, que pararam de usar o *hijab* por não sentirem que a prática refletia quem elas são. A despeito de muitos possuírem uma visão fundamentalista do Islã, elas reputam à religião a liberdade de exercer a sua fé conforme entenderem. Este é o mesmo entendimento da entrevistada nº 10, com a ressalva de que ela pretende aderir ao *hijab* quando casar, pois o considera um importante símbolo religioso.

Apresentando a experiência mais extrema, a entrevistada nº 2 relatou ter começado a usar o *hijab* aos 15 anos, após a influência do seu professor de religião. Na faculdade, dada a aproximação com grupos islâmicos salafistas, escolheu aderir ao *niqab*.

Foi a pior decisão da minha vida. Causou-me sofrimento, miséria e muitos problemas. Eu pago o preço dessa péssima escolha até hoje<sup>43</sup>.

<sup>41</sup> Fala original: I felt life was closing itself to me.

<sup>42</sup> Fala original: For me, it is a limit I put to myself as a woman.

<sup>43</sup> Fala original: It was the worst decision of my life. It caused me suffering, misery and many problems. I pay the price of this bad decision until today.

O uso do *niqab* atraiu o casamento com um salafista que passou a infligir-lhe agressões físicas quando ela, insatisfeita com a religião, demonstrou o intento de tirar o véu. Após um longo e conturbado processo de divórcio, a entrevistada foi viver sozinha e desvinculou-se completamente do islamismo.

Todas as entrevistadas que usavam o véu e pararam de fazê-lo posteriormente sofreram represália por parte de familiares e amigos, que julgaram negativamente suas escolhas.

Assim, percebe-se que a relação da mulher com tal prática depende profundamente do grau de liberdade de escolha que ela possui. Embora haja diversos aspectos negativos na fundamentação islâmica da prática, não é possível descartar a sua ressignificação enquanto algo positivo. Há movimentos de resistência das mulçumanas que chegam a encarar o *hijab* como uma manifestação feminista, como declara a escritora Hanna Yusuf<sup>44</sup>.

A imagem do véu enquanto absoluto símbolo de opressão, embora muitas vezes corresponda à realidade, silencia as complexas relações subjetivas que as mulheres islâmicas cultivam com o mesmo. É necessário despir-se dos parâmetros ocidentais de liberdade e começar a pensar em diferentes formas de resistência feminina.

---

<sup>44</sup> FRIEND, Nina. "My Hijab Has Nothing To Do With Oppression. It's a Feminist Statement". **The Huffington Post**, jul. 2015. Disponível em: <[http://www.huffpostbrasil.com/entry/my-hijab-has-nothing-to-do-with-oppression\\_n\\_7653888](http://www.huffpostbrasil.com/entry/my-hijab-has-nothing-to-do-with-oppression_n_7653888)>. Acesso em: 20 de outubro de 2017.

## CONCLUSÃO

Este trabalho buscou relatar aspectos de uma realidade, e os limites inerentes a esse tipo de pretensão são inegáveis. Considerando a complexidade do fenômeno estudado, as linhas aqui traçadas são inevitavelmente reducionistas. A utilização de fontes para além das teóricas representou a tentativa de tornar a narrativa mais tangível.

O contato com o Egito provocou a cognição de um contexto permeado por uma profunda desigualdade de gênero, mas também gerou questionamentos sobre a perspectiva através da qual os ocidentais tendem a olhar para as mulheres islâmicas. Assim, a problematização das questões que colocam as egípcias em uma posição de submissão forçada veio acompanhada da preocupação em atentar para a voz dessas mulheres.

Não há como responder conclusivamente se a desigualdade de gênero no Egito é fruto do islamismo ou de uma sociedade que apenas procura, no texto sagrado, legitimar práticas já existentes. Entretanto, o estudo desenvolvido leva a crer que há uma simbiose entre uma religião que enseja interpretações onde a mulher é tida como um ser naturalmente submisso e uma estrutura social demasiado receptiva.

As mulheres egípcias não possuem os mesmos direitos que os homens, e certamente não são vistas da mesma forma. Seus horizontes são tolhidos por uma sociedade que limita as suas perspectivas, e cada uma encontra seu meio de resistência diante da inquietação. A luta travada por igualdade se dá tanto pela negação das tradições culturais como pela ressignificação das mesmas, não sendo possível generalizar o caminho à sua consecução.

De fato, deve-se olhar para o oriente e reconhecer que há mulheres impedidas de ter uma existência digna. Mas é imprescindível que o faça sem impor uma vivência cultural que descaracterize a identidade das muçulmanas, sob o risco de violação de outros direitos fundamentais, a exemplo do caso da proibição do véu na França.

As entrevistas realizadas nesta pesquisa ultrapassam as limitações atribuídas a um trabalho acadêmico do curso de Direito, não tendo sido possível abordá-las em sua integralidade. Nesse âmbito, a todas as mulheres foi feita uma pergunta crucial à compreensão do lugar que ocupavam em suas vivências: qual é o seu sonho? As respostas vieram cruamente: sentir-me segura; ser feliz; não me sentir culpada. A desigualdade de gênero vem em intensidades diferentes conforme as contingências, mas há algo universal em ser mulher. Há pontos de convergência, ainda que a visão de muçulmanas encobertas em terras árabes

pareça distante das ruas de um carnaval, repletas de mulheres com corpos à mostra, tentando desviar de homens inconvenientes tomados por vontades não correspondidas.

*O Sol da África atinge todos os lugares.*

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AL AGATI, Mohamed. **Women and Equal Citizenship: Analysis of the New Constitution of Egypt**. Arab Forum for Citizenship in Transition. 2012. Disponível em: <<https://www.ipinst.org/images/pdfs/women-and-constitution-egypt-english3.pdf>>. Acesso em: 07 de outubro de 2017.

AUF, Yussef. **Islam and Sharia Law**. Washington: Atlantic Council – Rafik Hariri Center for the Middle East, 2016.

AZEEM, Sherif Abdel. **Women in Islam Versus Women in the Judaeo-Christian Tradition: the myth & the reality**. Alexandria: Conveying Islamic Message Society, 2016

BROWN, Nathan J. **Islam and politics in the new Egypt**. Washington: Carnegie Endowment for International Peace, 2013.

BUCAR, Elizabeth. **The Islamic Veil: a beginner's guide**. England: Oneworld publications, 2012. 77 p.

BUTLER, Alfred J. **The Arab Conquest of Egypt and the Last Thirty Years of the Roman Dominion**. New York: Oxford University Press, 1978

CONVEYING ISLAMIC MESSAGE SOCIETY. **A Brief Illustrated Guide to Understanding Islam**. Alexandria: Conveying Islamic Message Society, 2016

CONVEYING ISLAMIC MESSAGE SOCIETY. **The Hijab: reflections by muslim women**. Alexandria: Conveying Islamic Message Society, 2016.

CONVEYING ISLAMIC MESSAGE SOCIETY. **Women's rights in Islam**. Alexandria: Conveying Islamic Message Society, 2016.

EGITO. Constituição (2014). **Constitution of the Arab Republic of Egypt**. Tradução não oficial. Disponível em: <<http://www.sis.gov.eg/Newvr/Dustor-en001.pdf>>. Acesso em: 02 de outubro de 2017.

FRIEND, Nina. "My Hijab Has Nothing To Do With Oppression. It's a Feminist Statement". **The Huffington Post**, jul. 2015. Disponível em: <[http://www.huffpostbrasil.com/entry/my-hijab-has-nothing-to-do-with-oppression\\_n\\_7653888](http://www.huffpostbrasil.com/entry/my-hijab-has-nothing-to-do-with-oppression_n_7653888)>. Acesso em: 20 de outubro de 2017.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Divorced from Justice: Women's Unequal Access to Divorce in Egypt**. Human Rights Watch, vol. 16, no. 8. 2004. Disponível em: <<http://pantheon.hrw.org/reports/2004/egypt1204/>>. Acesso em: 13 de outubro de 2017.

LOCKHART, Michelle; MOLLIC, Kathleen. **Global Women Leaders: Studies in Feminist Political Rhetoric**. London: Lexington Books, 2014.

MAHMOOD, Saba. **Teoria Feminista, Agência e Sujeito Liberatório: algumas reflexões sobre o revivalismo islâmico no Egito**. Revista Etnográfica, Lisboa, Vol. X (1), 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

McBROOME, Kerry. **Revolutionaries: The Women of Egypt Uprising**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia). Pace University, New York, 2013. Disponível em: <<http://www.pace.edu/sites/default/files/files/thesis-kerry-mcbroome.pdf>>. Acesso em: 07 de outubro de 2017.

THE QUR'AN. English meanings and notes by Saheeh International. Riyadh: Al-Muntada Al-Islami, 2012.

UN WOMEN; PROMUNDO-US. **Understanding masculinities: results from the international men and gender equality survey (images) – Middle East and North Africa**. 2017. Disponível em: <<https://promundoglobal.org/wp-content/uploads/2017/05/IMAGES-MENA-Multi-Country-Report-EN-16May2017-web.pdf>>. Acesso em: 18 de outubro de 2017. 42-43 p.

UNICEF. **Female Genital Mutilation – Country Profiles: Egypt**. Disponível em: <<https://data.unicef.org/topic/child-protection/female-genital-mutilation-and-cutting/>>. Acesso em: 19 de outubro de 2017.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Eliminating Female Genital Mutilation: An interagency statement.** OHCHR, UNAIDS, UNDP, UNECA, UNESCO, UNFPA UNHCR, UNIFEM WHO. Geneva, 2008. Disponível em: <[http://www.un.org/womenwatch/daw/csw/csw52/statements\\_missions/Interagency\\_Statement\\_on\\_Eliminating\\_FGM.pdf](http://www.un.org/womenwatch/daw/csw/csw52/statements_missions/Interagency_Statement_on_Eliminating_FGM.pdf)>. Acesso em: 19 de outubro de 2017